



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
10 A 12 DE JANEIRO DE 2015  
ANO XXVII | Nº 6.256

## PREPARATIVOS PARA A FESTA DO BONFIM

*Prefeitura garante serviços para turistas e baianos que participarão da lavagem*

Na próxima quinta-feira, acontece em Salvador a Lavagem do Bonfim, festa que data de 1740, e uma das mais importantes do calendário de festejos populares da ci-

dade. Objetivando levar conforto aos milhares de fiéis, entre baianos e turistas, a Prefeitura já iniciou os preparativos, que garantirão a oferta de serviços essenciais,

a exemplo de limpeza, atendimento médico, ordenamento do comércio ambulante e do trânsito. Os devotos de Senhor do Bonfim cumprem a pé um percurso de

cerca de oito quilômetros entre o Comércio e a Colina Sagrada, no bairro do Bonfim, tendo como destaque o tradicional cortejo das baianas. [Pág. 3](#)

**CICLOFAIXA** Com a distribuição de adesivos, a Prefeitura iniciou, na última sexta-feira, a campanha #estacioneinaciclofaixa, para os grupos de cicloativistas que atuam na cidade, a exemplo do Amigos de Bike, Bike Anjo Salvador e Meninas no Pedal. O objetivo é conscientizar motoristas sobre a importância de não estacionar nas ciclofaixas e ciclovias. No total, serão distribuídos cinco mil adesivos. [Pág. 2](#)

GABRIEL LIMA



# PREFEITURA DISTRIBUI ADESIVOS DA CAMPANHA #ESTACIONEINACICLOFAIXA

A Prefeitura do Salvador iniciou, na última sexta-feira, a distribuição dos adesivos da campanha #estacioneinaciclofaixa, para os grupos de ciclotivistas que atuam na cidade, a exemplo do Amigos de Bike, Bike Anjo Salvador e Meninas no Pedal. No total, serão distribuídos cinco mil adesivos. A campanha tem como objetivo promover a conscientização de motoristas sobre a importância de não estacionar nas ciclofaixas e ciclovias.

O coordenador do Movimento Salvador Vai de Bike e presidente da Saltur, Isaac Edington, esclareceu que os adesivos serão distribuídos aos ciclistas para eles colarem nos carros que encontrarem estacionados na ciclofaixa. “É claro que os motoristas infratores não vão gostar da ideia. Mas a verdade é muito simples:

se não quiserem ter o carro adesivado por algum ciclista, é só não parar na ciclofaixa”, explica. A ação tem o apoio da Transalvador. Os adesivos são na cor amarela, possuem o símbolo de

proibido estacionar e também o seguinte texto: “Art. 181, VIII do CTB, Infração Grave: Remoção, Multa e cinco pontos na carteira. O superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, explica que

*Objetivo é conscientizar motoristas sobre a importância de respeitar a via de ciclistas*

a ideia é fazer com que os motoristas compreendam que aquela paradinha rápida pode provocar acidentes, uma vez que obriga o ciclista a sair da ciclofaixa e ir para o meio da rua.



GABRIEL LIMA

Receberão os adesivos grupos de ciclotivistas como Amigos de Bike, Bike Anjo Salvador e Meninas no Pedal

## AMBULANTES SÃO LICENCIADOS PARA FESTAS POPULARES

*Inscrição para o Bonfim pode ser feita pelo site [www.ambulante.salvador.ba.gov.br](http://www.ambulante.salvador.ba.gov.br)*

A edição do Diário Oficial do Município da última sexta-feira publicou a Portaria 009/2015, que dispõe sobre o exercício de atividades pelo comércio informal em logradouros públicos durante as festas populares de 2015. Para os festejos do Bonfim, Iemanjá e Itapuã, o cadastramento será feito pela internet. Já para as festas da Ribeira e São Lázaro será presencial, na própria sede da Semop, localizada na Rua 28 de Setembro s/n - Baixa dos Sapateiros.

Os ambulantes interessados em atuar na Festa do Bonfim já podem se cadastrar no site [www.ambulante.salvador.ba.gov.br](http://www.ambulante.salvador.ba.gov.br), até as 23h59 deste domingo. Após cadastro, devem comparecer ao local e na data, indicados na ficha, para escolha do lote e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM). As datas para o licenciamento são 12 e 13 de janeiro de 2015. O número de vagas disponível para a Festa do Bonfim é de 583.

Para a Festa de Iemanjá, no Rio Vermelho, o cadastro será feito entre os dias 14 e 16 de janeiro, e o licenciamento nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015. A tradicional festa ocorre no dia 2 de fevereiro e disponibilizará 565 vagas para ambulantes. Já na Lavagem de Itapuã, o cadastramento ocorre nos dias 21 e 22 de janeiro, e o período de licenciamento em 26 e 27 do mesmo mês. Essa festa ocorre no dia 5 de fevereiro e contará com 207 ambu-

lantes licenciados pela Prefeitura do Salvador.

Para as demais festas, o atendimento será presencial, na sede da Semop, na Rua 28 de Setembro s/n - Baixa dos Sapateiros. Nesta segunda e terça, acontece o licenciamento para a Festa da Ribeira, que ocorre em 19 de janeiro. Já para a festa de São Lázaro, a ser realizada em 25 de janeiro, o licenciamento está programado para dia 23 do mesmo mês.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA INICIA PREPARATIVOS PARA A LAVAGEM DO BONFIM

*Serviços essenciais garantirão conforto a baianos e turistas que acompanharão o cortejo*



*Fiéis andam cerca de oito quilômetros até a Colina Sagrada, para louvar Nosso Senhor do Bonfim*

Com a proximidade de um dos maiores festejos populares da Bahia, os órgãos da Prefeitura do Salvador já iniciaram os preparativos para garantir à população os principais serviços durante a Lavagem do Bonfim. O evento, que integra o Ciclo de Festas Populares da capital baiana, ocorre sempre na segunda quinta-feira após o Dia de Reis, que em 2015 acontece na próxima quinta-feira. Os serviços executados pela Diretoria de Operações da Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) foram realizados em conjunto com os preparativos para o Réveillon 2015, na Praça Cayru, dentro do roteiro comum aos festejos. O setor responsável pela manutenção do sistema de

microdrenagem está em vistoria permanente, observando pontos de alagamento que não tenham sido sanados anteriormente. O serviço de poda de árvores foi intensificado na região do entorno da Colina Sagrada, compreendendo o Largo da Baixa do Bonfim e a Praça do Bonfim. A ação engloba o percurso iniciado na Igreja da Conceição da Praia até a Basílica do Senhor do Bonfim, além da região de Mont Serrat. A Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) combaterá publicidade e atividade ilegal durante a festa. Os grupos e pessoas que quiserem se manifestar poderão carregar cartazes, bandeiras ou faixas durante a caminhada da Conceição da Praia ao Bonfim,

respeitando as normas definidas pela legislação municipal, que proíbe a fixação da peça em mobiliário urbano e em equipamentos públicos. Além disso, agentes do órgão estarão a postos para coibir casos de poluição sonora. As denúncias podem ser feitas por meio do telefone (71) 2201-6660. Para garantir assistência à saúde de soteropolitanos e turistas durante a festa, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) montará um módulo assistencial com dez leitos, que ficará localizado ao lado da Colina Sagrada, a partir das 8h. Além disso, três ambulâncias avançadas do Samu com médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas estarão de prontidão ao

lado do posto médico, na Praça Irmã Dulce, e nas imediações da Igreja da Conceição da Praia, no Comércio.

AGECOM

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) realiza o credenciamento dos ambulantes que vão atuar na Lavagem do Bonfim até este domingo, por meio do site [www.ambulante.salvador.ba.gov.br](http://www.ambulante.salvador.ba.gov.br). São oferecidas 583 vagas e, no dia da festa, os agentes de fiscalização vão realizar o trabalho de ordenamento dos comerciantes informais, para garantir o cumprimento do que determina o Estatuto de Festas Populares.

Já a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) vai promover alterações no tráfego a partir de 1h do dia 15, na área que vai desde a Avenida Lafayette Coutinho (Contorno) até o bairro do Bonfim. Os ônibus que circulam pelo local terão o itinerário alterado e os ascensores – Elevador Lacerda e planos inclinados Pilar e Gonçalves – funcionarão gratuitamente.

## FESTA

Os festejos ao Nosso Senhor Bom Jesus do Bonfim foram iniciados em 1740. Ao longo dos anos, milhares de fiéis - todos vestindo branco, como manda a tradição referente ao sincretismo religioso, que associa o santo ao orixá Oxalá - percorrem os oito quilômetros entre a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, no Comércio, e a Colina Sagrada, na Cidade Baixa, com o objetivo de expressar sua devoção e seu carinho pelo Senhor do Bonfim. O ápice da festa acontece na chegada à Basílica, quando o cortejo das baianas realiza a lavagem do adro e das escadarias da igreja. Uma bênção aos fiéis, celebrada pelo pároco local, finaliza a parte religiosa da manifestação popular.

**SUMÁRIO**

DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
<b>LICITAÇÕES</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
<b>CONTRATOS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
<b>CONVÊNIOS</b>	28
GABINETE DO PREFEITO - GABP	28
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
<b>EDITAIS</b>	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28





**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 25.790 de 09 de janeiro de 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na autorização do art. 29 da Lei Municipal nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, inclusive mediante remanejamentos, transferências e transposições de dotações orçamentárias e alterações de fonte de recursos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$ 1.197.582.000,00 (hum bilhão, cento e noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos, no mesmo valor, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Ficam criadas e alteradas as Unidades Orçamentárias constantes do Anexo I, deste Decreto, subordinadas aos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador instituída pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 4º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.790 / 2015**

Anexo I					
PREFEITURA MUN. DO SALVADOR					
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta					
					Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	
<b>Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP</b>					
<b>Unidade: 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>					
04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - GABP	3.1	000		14.958.000
<b>Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP</b>					
<b>Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM</b>					
<b>Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA</b>					
04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SPM	3.1	000		193.000
<b>Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL</b>					
<b>Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>					
23.812.008.1266	Construção do Ginásio de Esporte Municipal	3.3	000	1.000.000	
		4.4	000		59.000.000
<b>Órgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS</b>					
<b>Unidade: 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>					
18.452.005.1235	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	3.3	000	190.000	
		4.4	000		10.000
18.542.005.1274	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3	000	550.000	
		4.4	000		10.000
18.542.005.2275	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3	000	1.339.000	
		4.4	000		10.000

**Órgão: 50 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES**

**Unidade: 500002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEDES	3.1	000		5.694.000
		3.3	000		115.000
04.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDES	3.3	000		968.000
		4.4	000		51.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000		130.000
		4.4	000		70.000
23.695.007.1260	Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	3.3	000		200.000
23.695.008.1265	Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal	3.3	000	190.000	
		4.4	000		10.000
23.695.007.1270	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	3.3	000		253.000
08.334.035.1309	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3	000	2.000	
		3.3	024		2.000
		4.4	000		1.000
		4.4	024		1.000
15.422.018.2249	Ações de Defesa do Consumidor	3.3	000		11.000
		4.4	000		1.000
23.695.007.2263	Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	3.3	000		110.000
23.695.007.2264	Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	3.3	000		1.000
23.695.007.2269	Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendedores.	3.3	000	680.000	
		4.4	000		1.000
08.334.035.2311	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3	000	2.691.000	
		3.3	024		1.847.000
		4.4	000		10.000
		4.4	024		50.000

**Órgão: 51 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC**

**Unidade: 510002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

16.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC	3.1	000		10.945.000
		3.3	000		1.018.000
16.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SINDEC	3.3	000		6.187.000
		4.4	000		210.000
16.482.018.1064	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	3.3	000		100.000
16.482.018.1068	Implantação Fundo de Habitação	3.3	000		100.000
16.482.003.1070	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	3.3	000	1.000	
		4.4	000		2.000
16.482.003.1071	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	3.3	000	300.000	
		3.3	024		6.000.000
16.482.003.1072	Casa Legal - Regularização Fundiária	3.3	000		2.000.000
16.482.018.1073	Implementação do Plano Diretor de Encostas	3.3	000		100.000
16.482.018.1075	Implementação de Programas de Prevenção	3.3	000	95.000	
		4.4	000		5.000
16.482.018.2069	Realização de Ações de Defesa Civil	3.3	000	290.000	
		4.4	000		10.000

**Órgão: 51 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC**

**Entidade: 5160 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**Unidade: 516002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA**

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	3.1	000		53.346.000
		3.3	000		5.807.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	3.3	000		9.918.000
		3.3	050		77.000
		4.4	000		400.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000		35.000
15.451.003.1019	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	4.4	013	12.172.000	
		4.4	024		7.760.000
		4.4	042		10.498.000
15.451.003.1020	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	4.4	000	193.000	
		4.4	024		6.000.000
		4.4	042		807.000
15.451.004.1021	Requalificação Completa com Drenagem	4.4	000		3.000
15.451.004.1022	Repavimentação de Vias	4.4	000		3.000
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	3.3	000	1.056.000	
		4.4	000		944.000

27.812.017.1120	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	3.3 000	500.000	08.306.035.1325	Implantação de Restaurante Popular	3.3 000	2.000
		3.3 024	300.000			3.3 029	2.000
		4.4 000	400.000			4.4 000	2.000
		4.4 024	10.152.000			4.4 029	2.000
15.482.020.1272	Implantação das Unidades Habitacionais	4.4 000	1.000	08.244.014.1330	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3 000	150.000
						3.3 029	500.000
15.122.033.1276	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Supop	4.4 000	1.000.000			4.4 000	150.000
						4.4 029	300.000
15.451.018.1277	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	4.4 000	1.000	08.244.014.1331	Implantação de Ajuris Móvel	3.3 000	8.000
		4.4 024	245.000			3.3 029	8.000
15.451.033.1280	Construção e Recuperação de Obras de Artes	4.4 000	3.000.000			4.4 000	2.000
						4.4 029	2.000
15.451.018.1281	Estabilização de Encostas	4.4 000	5.000.000	08.244.014.1332	Implantação de Shopping Social	3.3 000	25.000
		4.4 024	27.406.000			3.3 029	15.000
		4.4 030	1.000			4.4 000	25.000
15.451.018.1282	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	3.3 000	2.252.000			4.4 029	15.000
		4.4 000	12.037.000	08.244.014.1333	Implantação do Bolsa Família Móvel	3.3 000	66.000
		4.4 024	1.000			3.3 029	66.000
		4.4 042	5.360.000			4.4 000	34.000
15.451.033.1285	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	4.4 000	3.000			4.4 029	34.000
15.451.018.1292	Implantação da Infraestrutura Viária	4.4 000	7.992.000	08.244.014.1335	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	3.3 000	250.000
		4.4 016	2.000			3.3 028	657.000
		4.4 024	28.773.000			3.3 029	400.000
		4.4 030	1.000			4.4 000	250.000
15.451.018.2284	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	3.3 000	1.000			4.4 029	100.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 050	22.000	08.242.014.1336	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	3.3 000	763.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 000	6.200.000			3.3 028	123.000
		3.3 000	2.000.000			3.3 029	400.000
28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2 000	2.000			4.4 000	101.000
		4.6 000	1.000			4.4 029	125.000
<b>Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS</b>				08.241.014.1337	Implantação de Casa Lar para Idosos	3.3 000	60.000
<b>Unidade: 520002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>						3.3 028	60.000
08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS	3.1 000	18.961.000			3.3 029	300.000
		3.3 000	519.000			4.4 000	40.000
						4.4 029	72.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS	3.3 000	4.665.000	08.243.039.1354	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	3.3 000	200.000
		4.4 000	222.000			3.3 029	1.000.000
08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	7.000			4.4 000	300.000
		4.4 000	8.000			4.4 029	100.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	3.3 000	1.000	08.244.035.2321	Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	3.3 000	2.000
		4.4 000	1.000			3.3 029	2.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos	3.3 000	1.000			4.4 000	2.000
		4.4 000	1.000			4.4 029	2.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.1 000	4.900.000	08.244.035.2322	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	3.3 000	3.000
		3.3 000	520.000			3.3 029	3.000
		4.4 000	70.000	08.244.035.2323	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	3.3 000	3.000
<b>Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS</b>						3.3 029	3.000
<b>Unidade: 520005 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF II</b>						4.4 000	1.000
27.812.017.1113	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	3.3 000	800.000			4.4 029	1.000
		4.4 000	70.000	08.244.035.2324	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais e Continuados	3.3 000	1.400.000
27.812.017.2115	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	3.3 000	120.000			3.3 029	100.000
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	3.3 000	250.000	08.244.035.2326	Manutenção dos Centros de Convivência	3.3 000	1.000.000
		4.4 000	100.000			3.3 029	2.000
<b>Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS</b>				08.306.035.2327	Manutenção do Restaurante Popular	3.3 000	1.800.000
<b>Unidade: 5210 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>				08.131.035.2328	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3 000	300.000
08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMAS	3.1 000	11.337.000	08.244.035.2329	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	3.3 000	12.045.000
		3.3 000	663.000			3.3 028	1.526.000
						3.3 029	3.748.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS	3.3 000	5.000			4.4 000	100.000
		4.4 000	1.000			4.4 029	200.000
08.244.035.1318	Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência	3.3 000	1.000	08.244.014.2334	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Individuos	3.3 000	1.072.000
		3.3 029	1.000			3.3 028	700.000
		4.4 000	1.000			3.3 029	3.112.000
		4.4 029	1.000			4.4 000	50.000
08.241.035.1319	Implantação de Centro de Convivência para Idosos	3.3 000	2.000			4.4 029	10.000
		4.4 000	2.000	08.244.014.2338	Aluguel Social para População de Rua	3.3 000	120.000
08.242.035.1320	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	3.3 000	2.000	08.244.014.2339	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	3.3 000	52.000
		3.3 029	1.000			3.3 028	234.000
		4.4 000	1.000			3.3 029	1.066.000
		4.4 029	1.000	08.244.014.2340	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	3.3 000	704.000
						3.3 028	700.000
						3.3 029	3.111.000
						4.4 000	50.000
						4.4 029	10.000
				08.244.035.2341	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	3.3 000	7.881.000
						3.3 029	4.001.000
						4.4 000	1.000.000
						4.4 029	300.000



**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS**  
**Entidade: 5211 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**  
**Unidade: 521110 - Gestora do Fundo - GF**

08.243.035.1312	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes	3.3 000	1.566.000
		3.3 011	1.110.000
		4.4 000	500.000
		4.4 011	286.000
08.131.035.2313	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3 011	60.000

**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS**  
**Entidade: 5230 - Fundação Cidade Mãe - FCM**  
**Unidade: 523002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF**

08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	3.1 000	4.252.000
		3.3 000	371.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	3.3 000	4.966.000
		3.3 050	4.000
		4.4 000	70.000
		4.4 050	8.000

08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	14.000
		4.4 000	5.000

08.243.014.1199	Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	220.000
		4.4 000	180.000

08.243.014.1210	Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	280.000
		4.4 000	220.000

08.243.033.1236	Reforma e Ampliação da Sede da FCM	3.3 000	5.000
		4.4 000	14.000

08.243.023.1240	Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3 000	1.000
		4.4 000	20.000
		4.4 050	1.000

08.243.014.1242	Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	60.000
		4.4 000	40.000

08.122.014.2204	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	25.000
		3.3 051	1.000
		4.4 000	5.000

08.122.014.2205	Manutenção do Programa Família Acolhedora	3.3 000	46.000
-----------------	---	---------	--------

08.122.014.2211	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	44.000
		3.3 024	100.000
		4.4 000	3.000

08.243.023.2237	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	20.000
-----------------	---	---------	--------

08.243.023.2238	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	3.3 000	24.000
		4.4 000	1.000

08.243.023.2241	Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3 000	21.000
		4.4 000	1.000

28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1 000	40.000
-----------------	--	---------	--------

**Órgão: 53 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB**  
**Unidade: 530002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	3.1 000	31.971.000
		3.3 000	3.250.000

15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	3.3 000	7.772.000
		4.4 000	10.000

04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	10.000
		4.4 000	10.000

15.451.004.1002	Implantação da Linha Viva	3.3 000	100.000
		4.4 000	100.000

15.451.004.1004	Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	3.3 000	5.000.000
		4.4 024	156.420.000
		4.4 090	163.934.000

26.453.004.1010	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	3.3 000	3.950.000
		4.4 000	50.000

26.451.004.1014	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	3.3 000	3.500.000
		4.4 000	3.000.000

15.451.004.1018	Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	3.3 000	1.000
		4.4 000	2.999.000

26.453.021.1047	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	3.3 000	1.000
		4.4 000	100.000

26.453.020.1207	Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	3.3 000	20.000
		4.4 000	50.000

26.451.020.1208	Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	3.3 000	20.000
		4.4 000	20.000

15.451.020.1209	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	3.3 000	220.000
		4.4 000	20.000

26.453.021.2049	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	3.3 000	225.000
		3.3 050	195.000
		4.4 050	1.000

26.453.021.2050	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	3.3 050	1.000
		4.4 050	1.000

26.453.021.2051	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	3.3 000	1.263.000
		4.4 050	1.000

15.122.033.2200	Modernização das Instalações Físicas	3.3 000	190.000
		4.4 000	10.000

**Órgão: 53 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB**  
**Entidade: 5360 - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**  
**Unidade: 536002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF**

26.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	3.1 000	2.343.000
		3.1 050	54.501.000
		3.3 000	4.400.000
		3.3 050	744.000

26.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	3.3 000	1.904.000
		3.3 050	24.330.000
		4.4 050	1.000

04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 050	1.000
		4.4 050	1.000

28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 050	841.000
-----------------	--	---------	---------

28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 050	1.000
		3.3 050	100.000

26.453.004.1006	Reabilitação dos Ascensores	3.3 000	149.000
		4.4 000	1.000

26.453.004.1007	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	3.3 000	400.000
		4.4 000	100.000

26.453.021.2052	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	3.3 000	7.963.000
		3.3 050	3.000.000
		4.4 050	1.000

26.453.021.2053	Manutenção do Sistema Semafórico	3.3 000	365.000
		3.3 050	132.000
		4.4 050	1.000

26.453.021.2054	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	3.3 050	250.000
		4.4 050	1.000

26.453.021.2055	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	3.3 050	1.000
		4.4 050	1.000

**Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**  
**Unidade: 540002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

13.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	3.1 000	1.828.000
		3.3 000	105.000

13.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	3.3 000	456.000
		4.4 000	10.000

13.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	120.000
		4.4 000	30.000

23.695.008.1254	Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	3.3 000	415.000
		4.4 000	932.000

23.695.008.1346	Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico	3.3 000	3.680.000
		3.3 090	445.000
		4.4 000	9.745.000
		4.4 090	12.980.000

23.695.008.2253	Melhoria da Sinalização Turística	3.3 000	1.417.000
		3.3 024	2.617.000

23.695.008.2257	Manutenção de Equipamentos Turísticos	3.3 000	1.126.000
		3.3 024	452.000
		4.4 000	90.000
		4.4 024	100.000

**Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**  
**Entidade: 5430 - Fundação Gregório de Matos - FGM**  
**Unidade: 543002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF**

13.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos -FGM	3.1 000	2.393.000
		3.3 000	238.000

13.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM	3.3 000	1.280.000
		3.3 050	1.000
		4.4 000	100.000

04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	45.000
		4.4 000	40.000



28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	000	15.000	26.453.021.1048	Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte	3.3	050	1.000
		4.4	000				4.4	050	1.000
13.392.008.1286	Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	3.3	000	740.000					
		4.4	000	260.000	15.452.020.1201	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM	3.3	000	10.000
13.392.022.1291	Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais	3.3	051	151.000			4.4	000	10.000
		4.4	051	20.000	15.452.020.1202	Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental	3.3	000	20.000
13.392.022.1293	Implantação da Biblioteca Municipal	3.3	000	270.000			4.4	000	20.000
		4.4	000	100.000	15.452.020.1203	Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	3.3	000	20.000
13.392.008.2287	Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3	000	1.330.000			4.4	000	20.000
		3.3	010	135.000	15.452.020.1206	Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	3.3	000	110.000
		4.4	000	500.000			4.4	000	20.000
		4.4	010	10.000	15.126.001.1353	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	3.3	000	556.000
13.392.008.2288	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	3.3	000	2.350.000			3.3	090	4.500.000
		4.4	000	150.000			4.4	090	500.000
13.392.008.2289	Fomento à Produção Artística	3.3	000	4.600.000					
13.392.022.2290	Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	3.3	010	1.535.000	<b>Entidade: 5530 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF</b>				
		4.4	010	28.000	<b>Unidade: 553002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>				
13.392.022.2294	Manutenção das Bibliotecas Municipais	3.3	000	465.000	15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF	3.1	000	9.696.000
		4.4	000	200.000			3.3	000	902.000
13.392.022.2295	Manutenção de Espaços Culturais	3.3	000	188.000	15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF	3.3	000	1.139.000
		4.4	000	30.000			3.3	050	230.000
13.392.022.2296	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura	3.3	010	52.000			4.4	000	176.000
							4.4	050	20.000
					04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000
							4.4	000	20.000
<b>Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT</b>					28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1	050	75.000
<b>Entidade: 5470 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR</b>					28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	050	10.000
<b>Unidade: 547002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>					15.451.020.1154	Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	3.3	000	50.000
23.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR	3.1	000	5.072.000	15.451.020.1155	Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	3.3	000	550.000
		3.3	000	526.000			4.4	000	150.000
23.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	3.3	000	4.370.000	15.451.020.1156	Elaboração de Projetos Especiais	3.3	000	250.000
		3.3	050	3.000	15.451.003.1158	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	3.3	000	1.500.000
		4.4	000	220.000	15.451.001.1185	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	3.3	000	11.000.000
		4.4	050	1.000					
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	10.000	<b>Órgão: 56 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN</b>				
		4.4	000	20.000	<b>Unidade: 560002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>				
23.695.019.1297	Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais	3.3	000	2.000	22.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	3.1	000	3.584.000
23.695.019.1298	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural	3.3	000	20.000			3.3	000	1.000.000
23.695.019.1302	Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários	3.3	000	100.000	22.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	3.3	000	12.800.000
23.695.008.2300	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3	000	3.800.000			4.4	000	1.200.000
		4.4	000	200.000	04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	20.000
23.695.008.2301	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	3.3	000	32.534.000	28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	000	7.000
		4.4	000	100.000	16.482.018.1066	Implementação do Plano de Saneamento Básico	3.3	000	100.000
23.131.033.2305	Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo	3.3	000	20.000	16.482.018.1074	Implantação do Fundo de Saneamento	3.3	000	100.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	000	10.000	15.451.018.1283	Requalificação de Espaço Público	3.3	000	101.000
		3.3	050	3.000			4.4	000	3.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.3	000	20.000			4.4	024	13.150.000
28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2	000	462.000	22.451.015.1520	Implementação de Etapas no Programa "Operação Chuva"	3.3	000	2.000
		4.6	000	588.000					
<b>Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM</b>					22.451.018.2027	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	3.3	000	1.520.000
<b>Unidade: 550002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>							4.4	000	100.000
15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM	3.1	000	36.350.000	22.451.018.2028	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	3.3	000	1.100.000
		3.3	000	1.650.000			4.4	000	100.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	3.3	000	8.358.000	22.451.018.2029	Recuperação de Passarelas	3.3	000	2.000.000
		3.3	050	11.264.000			4.4	000	100.000
		4.4	000	20.000	22.451.018.2030	Recuperação e Construção de Edificações Públicas	3.3	000	130.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000	22.451.018.2033	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	3.3	000	4.116.000
		3.3	050	70.000			4.4	000	450.000
		4.4	000	100.000	22.451.018.2217	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	3.3	000	2.200.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	050	150.000			4.4	000	100.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.3	000	2.000	15.512.018.2273	Manutenção da Usina de Asfalto	3.3	000	1.220.000
22.451.004.1001	Implantação de Passarelas	3.3	000	1.900.000	15.451.018.2279	Recuperação e Conservação da Malha Viária	3.3	000	4.001.000
		4.4	000	100.000					
15.451.004.1017	Requalificação de Calçadas Públicas	3.3	000	1.000.000					
		4.4	000	1.500.000					
15.541.003.1025	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	3.3	000	2.950.000					
		4.4	000	50.000					



Entidade: 5670 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL			
Unidade: 567002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF			
PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	FONTES	ANULAÇÃO
22.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	3.1 000 3.3 000	9.734.000 1.738.000
22.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	3.3 000 3.3 050 4.4 000	913.000 37.000 251.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 000	3.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 000	42.000
28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2 000 4.6 000	130.000 320.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.197.582.000</b>

**Anexo II**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta			
Valores em R\$ 1,00			
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	FONTES

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	FONTES	ANULAÇÃO
-----------------	---------------------	------------------	--------	----------

**Órgão: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP**  
**Unidade: 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - GABVP 3.1 000 235.000

**Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL**  
**Unidade: 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL 3.1 000 390.000

**Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**  
**Unidade: 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ 3.1 000 27.104.000

**Órgão: 34 - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR**  
**Unidade: 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR 3.1 000 234.000

**Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES**  
**Unidade: 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SEDES 3.1 000 2.735.000  
 3.3 000 220.000

04.122.015.2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDES 3.3 000 1.384.000  
 4.4 000 101.000

04.126.015.2504 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3 000 250.000  
 4.4 000 100.000

23.695.008.1254 Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos 3.3 000 415.000  
 4.4 000 932.000

23.695.007.1260 Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador 3.3 000 200.000

23.695.008.1265 Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal 3.3 000 190.000  
 4.4 000 10.000

23.812.008.1266 Construção do Ginásio de Esporte Municipal 3.3 000 1.000.000  
 4.4 000 59.000.000

23.695.007.1270 Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva 3.3 000 253.000

23.695.008.1346 Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico 3.3 000 3.680.000  
 3.3 090 445.000  
 4.4 000 9.745.000  
 4.4 090 12.980.000

23.695.008.2253 Melhoria da Sinalização Turística 3.3 000 1.417.000  
 3.3 024 2.617.000

23.695.008.2257 Manutenção de Equipamentos Turísticos 3.3 000 1.126.000  
 3.3 024 452.000  
 4.4 000 90.000  
 4.4 024 100.000

23.695.007.2263 Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador 3.3 000 110.000

23.695.007.2264 Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento 3.3 000 1.000

23.695.007.2269 Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendedores. 3.3 000 680.000  
 4.4 000 1.000

**Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES**  
**Entidade: 4030 - Fundação Gregório de Matos - FGM**  
**Unidade: 403002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF**  
 13.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - FGM 3.1 000 2.393.000  
 3.3 000 238.000

13.122.015.2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM 3.3 000 1.280.000  
 3.3 050 1.000  
 4.4 000 100.000

04.126.015.2504 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3 000 45.000  
 4.4 000 40.000

13.392.008.1286 Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais 3.3 000 740.000  
 4.4 000 260.000

13.392.022.1291 Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais 3.3 051 151.000  
 4.4 051 20.000

13.392.022.1293 Implantação da Biblioteca Municipal 3.3 000 270.000  
 4.4 000 100.000

13.392.008.2287 Manutenção de Equipamentos Culturais 3.3 000 1.330.000  
 3.3 010 135.000  
 4.4 000 500.000  
 4.4 010 10.000

13.392.008.2288 Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa 3.3 000 2.350.000  
 4.4 000 150.000

13.392.008.2289 Fomento à Produção Artística 3.3 000 4.600.000

13.392.022.2290 Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais 3.3 010 1.535.000  
 4.4 010 28.000

13.392.022.2294 Manutenção das Bibliotecas Municipais 3.3 000 465.000  
 4.4 000 200.000

13.392.022.2295 Manutenção de Espaços Culturais 3.3 000 188.000  
 4.4 000 30.000

13.392.022.2296 Manutenção do Sistema Municipal de Cultura 3.3 010 52.000

28.846.037.2902 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais 3.1 000 15.000

**Órgão: 40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES**  
**Entidade: 4070 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR**  
**Unidade: 407002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF**  
 23.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR 3.1 000 5.072.000  
 3.3 000 526.000

23.122.015.2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR 3.3 000 4.370.000  
 3.3 050 3.000  
 4.4 000 220.000  
 4.4 050 1.000

04.126.015.2504 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3 000 10.000  
 4.4 000 20.000

28.846.037.2901 Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP 3.3 000 10.000  
 3.3 050 3.000

28.846.037.2902 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais 3.3 000 20.000

28.843.037.2903 Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública 3.2 000 462.000  
 4.6 000 588.000

23.695.019.1297 Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais 3.3 000 2.000

23.695.019.1298 Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural 3.3 000 20.000

23.695.019.1302 Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários 3.3 000 100.000

23.695.008.2300 Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo 3.3 000 3.800.000  
 4.4 000 200.000

23.695.008.2301 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares 3.3 000 32.534.000  
 4.4 000 100.000

23.131.033.2305 Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo 3.3 000 20.000

**Órgão: 41 - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**  
**Unidade: 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 04.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE 3.1 000 1.601.000

**Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT**  
**Unidade: 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**  
 15.122.015.2000 Administração de Pessoal e Encargos - SEMUT 3.1 000 5.808.000  
 3.3 000 450.000

15.122.015.2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUT 3.3 000 2.772.000  
 4.4 000 10.000

04.126.015.2504 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3 000 10.000  
 4.4 000 10.000

15.451.004.1002 Implantação da Linha Viva 3.3 000 100.000  
 4.4 000 100.000

15.451.004.1004 Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa 3.3 000 5.000.000  
 4.4 024 156.420.000  
 4.4 090 163.934.000

15.452.020.1201 Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM 3.3 000 10.000  
 4.4 000 10.000

15.452.020.1202 Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental 3.3 000 20.000  
 4.4 000 20.000

15.452.020.1203 Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental 3.3 000 20.000  
 4.4 000 20.000

15.452.020.1206 Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) 3.3 000 110.000  
 4.4 000 20.000

26.453.020.1207 Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT 3.3 000 20.000  
 4.4 000 50.000

26.451.020.1208 Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos 3.3 000 20.000  
 4.4 000 20.000



15.451.020.1209	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	3.3	000	220.000
		4.4	000	20.000
15.122.033.2200	Modernização das Instalações Físicas da SEMUT	3.3	000	190.000
		4.4	000	10.000

**Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT**

Entidade: 4230 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

Unidade: 423002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF	3.1	000	9.696.000
		3.3	000	902.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF	3.3	000	1.139.000
		3.3	050	230.000
		4.4	000	176.000
		4.4	050	20.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000
		4.4	000	20.000
28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1	050	75.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	050	10.000
15.451.020.1154	Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	3.3	000	50.000
15.451.020.1155	Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	3.3	000	550.000
		4.4	000	150.000
15.451.020.1156	Elaboração de Projetos Especiais	3.3	000	250.000
15.451.003.1158	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Oria e de Áreas Estratégicas de Salvador	3.3	000	1.500.000
15.451.001.1185	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	3.3	000	11.000.000

**Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT**

Entidade: 4260 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

Unidade: 426002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

26.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	3.1	000	30.351.000
		3.1	050	54.501.000
		3.3	000	7.200.000
		3.3	050	744.000
26.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	3.3	000	6.904.000
		3.3	050	24.330.000
		4.4	050	1.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	050	1.000
		4.4	050	1.000
28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	050	841.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	050	1.000
		3.3	050	100.000
26.453.004.1006	Reabilitação dos Ascensores	3.3	000	149.000
		4.4	000	1.000
26.453.004.1007	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	3.3	000	400.000
		4.4	000	100.000
26.453.004.1010	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	3.3	000	3.950.000
		4.4	000	50.000
26.451.004.1014	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	3.3	000	3.500.000
		4.4	000	3.000.000
15.451.004.1018	Implantação de Cicloviárias/Ciclofaixas	3.3	000	1.000
		4.4	000	2.999.000
26.453.021.1047	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	3.3	000	1.000
		4.4	000	100.000
26.453.021.1048	Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte	3.3	050	1.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2049	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	3.3	000	225.000
		3.3	050	195.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2050	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	3.3	050	1.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2051	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	3.3	000	1.263.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2052	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	3.3	000	7.963.000
		3.3	050	3.000.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2053	Manutenção do Sistema Semafórico	3.3	000	365.000
		3.3	050	132.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2054	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	3.3	050	250.000
		4.4	050	1.000
26.453.021.2055	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	3.3	050	1.000
		4.4	050	1.000

**Órgão: 42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT**

Entidade: 4261 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

Unidade: 426102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM	3.1	000	35.084.000
		3.3	000	1.650.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	3.3	000	8.358.000
		3.3	050	11.264.000
		4.4	000	20.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000
		3.3	050	70.000
		4.4	000	100.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	050	150.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.3	000	2.000
15.451.004.1017	Requalificação de Calçadas Públicas	3.3	000	1.000.000
		4.4	000	1.500.000
15.541.003.1025	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	3.3	000	2.950.000
		4.4	000	50.000
15.126.001.1353	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	3.3	000	556.000
		3.3	090	4.500.000
		4.4	090	500.000

**Órgão: 44 - Secretaria Municipal da Educação - SMED**

Unidade: 440002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

27.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SMED	3.1	000	503.000
		3.3	000	31.000
27.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMED	3.3	000	145.000
		4.4	000	50.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	2.000
		4.4	000	3.000
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	3.3	000	1.056.000
		4.4	000	944.000
27.812.017.1113	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	3.3	000	800.000
		4.4	000	70.000
27.812.017.1120	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	3.3	000	500.000
		3.3	024	300.000
		4.4	000	400.000
		4.4	024	10.152.000
27.812.017.2115	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	3.3	000	120.000
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	3.3	000	250.000
		4.4	000	100.000

**Órgão: 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP**

Unidade: 450002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP	3.1	000	2.735.000
15.452.005.1235	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	3.3	000	190.000
		4.4	000	10.000
18.542.005.1274	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3	000	550.000
		4.4	000	10.000
15.422.018.2249	Ações de Defesa do Consumidor	3.3	000	11.000
		4.4	000	1.000
18.542.005.2275	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3	000	1.339.000
		4.4	000	10.000

**Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS**

Unidade: 460002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS	3.1	000	8.417.000
		3.3	000	488.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS	3.3	000	4.520.000
		4.4	000	172.000
08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	5.000
		4.4	000	5.000
08.334.035.1309	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3	000	2.000
		3.3	024	2.000
		4.4	000	1.000
		4.4	024	1.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	3.3	000	1.000
		4.4	000	1.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos	3.3	000	1.000
		4.4	000	1.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.1	000	4.900.000
		3.3	000	520.000
		4.4	000	70.000
08.334.035.2311	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3	000	2.691.000
		3.3	024	1.847.000
		4.4	000	10.000
		4.4	024	50.000

<b>Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS</b>				08.244.014.2339	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	3.3	000	52.000	
<b>Entidade: 4610 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>						3.3	028	234.000	
<b>Unidade: 461010 - Gestora do Fundo - GF</b>						3.3	029	1.066.000	
08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMAS	3.1	000	11.337.000					
		3.3	000	663.000					
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS	3.3	000	5.000	08.244.014.2340	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	3.3	000	704.000
		4.4	000	1.000			3.3	028	700.000
							3.3	029	3.111.000
							4.4	000	50.000
							4.4	029	10.000
08.244.035.1318	Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência	3.3	000	1.000	08.244.035.2341	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	3.3	000	7.881.000
		3.3	029	1.000			3.3	028	4.001.000
		4.4	000	1.000			4.4	000	1.000.000
		4.4	029	1.000			4.4	029	300.000
08.241.035.1319	Implantação de Centro de Convivência para Idosos	3.3	000	2.000	<b>Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS</b>				
		4.4	000	2.000	<b>Entidade: 4611 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>				
					<b>Unidade: 461110 - Gestora do Fundo - GF</b>				
08.242.035.1320	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	3.3	000	2.000	08.243.035.1312	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes	3.3	000	1.566.000
		3.3	029	1.000			3.3	011	1.110.000
		4.4	000	1.000			4.4	000	500.000
		4.4	029	1.000			4.4	011	286.000
08.306.035.1325	Implantação de Restaurante Popular	3.3	000	2.000	08.131.035.2313	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3	011	60.000
		3.3	029	2.000					
		4.4	000	2.000	<b>Órgão: 46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS</b>				
		4.4	029	2.000	<b>Entidade: 4630 - Fundação Cidade Mãe - FCM</b>				
					<b>Unidade: 463002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>				
08.244.014.1330	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3	000	150.000	08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	3.1	000	4.252.000
		3.3	029	500.000			3.3	000	371.000
		4.4	000	150.000	08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	3.3	000	4.966.000
		4.4	029	300.000			3.3	050	4.000
08.244.014.1331	Implantação de Ajuris Móvel	3.3	000	8.000			4.4	000	70.000
		3.3	029	8.000			4.4	050	8.000
		4.4	000	2.000	08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	14.000
		4.4	029	2.000			4.4	000	5.000
08.244.014.1332	Implantação de Shopping Social	3.3	000	25.000	08.243.014.1199	Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	220.000
		3.3	029	15.000			4.4	000	180.000
		4.4	000	25.000	08.243.014.1210	Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	280.000
		4.4	029	15.000			4.4	000	220.000
08.244.014.1333	Implantação do Bolsa Família Móvel	3.3	000	66.000	08.243.033.1236	Reforma e Ampliação da Sede da FCM	3.3	000	5.000
		3.3	029	66.000			4.4	000	14.000
		4.4	000	34.000	08.243.023.1240	Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3	000	1.000
		4.4	029	34.000			4.4	000	20.000
08.244.014.1335	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	3.3	000	250.000			4.4	050	1.000
		3.3	028	657.000	08.243.014.1242	Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	60.000
		3.3	029	400.000			4.4	000	40.000
		4.4	000	250.000	08.122.014.2204	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	25.000
		4.4	029	100.000			3.3	051	1.000
08.242.014.1336	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	3.3	000	763.000			4.4	000	5.000
		3.3	028	123.000	08.122.014.2205	Manutenção do Programa Família Acolhedora	3.3	000	46.000
		3.3	029	400.000	08.122.014.2211	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	44.000
		4.4	000	101.000			3.3	024	100.000
		4.4	029	125.000			4.4	000	3.000
08.241.014.1337	Implantação de Casa Lar para Idosos	3.3	000	60.000	08.243.023.2237	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3	000	20.000
		3.3	028	60.000	08.243.023.2238	Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes e Familiares da FCM	3.3	000	24.000
		3.3	029	300.000			4.4	000	1.000
		4.4	000	40.000	08.243.023.2241	Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3	000	21.000
		4.4	029	72.000			4.4	000	1.000
08.243.039.1354	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	3.3	000	200.000	28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1	000	40.000
		3.3	029	1.000.000	<b>Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC</b>				
		4.4	000	300.000	<b>Unidade: 470002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>				
		4.4	029	100.000	16.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC	3.1	000	10.945.000
08.244.035.2321	Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	3.3	000	2.000			3.3	000	1.018.000
		3.3	029	2.000	16.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SINDEC	3.3	000	6.187.000
		4.4	000	2.000			4.4	000	210.000
		4.4	029	2.000	16.482.018.1064	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	3.3	000	100.000
08.244.035.2322	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	3.3	000	3.000	16.482.018.1066	Implementação do Plano de Saneamento Básico	3.3	000	100.000
		3.3	029	3.000	16.482.018.1068	Implantação Fundo de Habitação	3.3	000	100.000
08.244.035.2323	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	3.3	000	3.000	16.482.003.1070	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	3.3	000	1.000
		3.3	029	3.000			4.4	000	2.000
		4.4	000	1.000	16.482.003.1071	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	3.3	000	300.000
		4.4	029	1.000			3.3	024	6.000.000
08.244.035.2324	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais e Continuados	3.3	000	1.400.000	16.482.003.1072	Casa Legal - Regularização Fundiária	3.3	000	2.000.000
		3.3	029	100.000	16.482.018.1073	Implementação do Plano Diretor de Encostas	3.3	000	100.000
08.244.035.2326	Manutenção dos Centros de Convivência	3.3	000	1.000.000	16.482.018.1074	Implantação do Fundo de Saneamento	3.3	000	100.000
		3.3	029	2.000					
08.306.035.2327	Manutenção do Restaurante Popular	3.3	000	1.800.000					
08.131.035.2328	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3	000	300.000					
08.244.035.2329	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	3.3	000	12.045.000					
		3.3	028	1.526.000					
		3.3	029	3.748.000					
		4.4	000	100.000					
		4.4	029	200.000					
08.244.014.2334	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Indivíduos	3.3	000	1.072.000					
		3.3	028	700.000					
		3.3	029	3.112.000					
		4.4	000	50.000					
		4.4	029	10.000					
08.244.014.2338	Aluguel Social para População de Rua	3.3	000	120.000					



16.482.018.1075	Implementação de Programas de Prevenção	3.3	000	95.000
		4.4	000	5.000
16.482.018.2069	Realização de Ações de Defesa Civil	3.3	000	290.000
		4.4	000	10.000

22.451.018.2028	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	3.3	000	1.100.000
		4.4	000	100.000

22.451.018.2029	Recuperação de Passarelas	3.3	000	2.000.000
		4.4	000	100.000

22.451.018.2030	Recuperação e Construção de Edificações Públicas	3.3	000	130.000
		4.4	000	

22.451.018.2033	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	3.3	000	4.114.000
		3.3	050	2.000
		4.4	000	450.000

22.451.018.2217	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	3.3	000	2.200.000
		4.4	000	100.000

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.197.582.000</b>
--------------------	----------------------

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC  
Entidade: 4760 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP  
Unidade: 476002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	3.1	000	55.031.000
		3.3	000	5.807.000

15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	3.3	000	14.918.000
		3.3	050	77.000
		4.4	000	400.000

04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	55.000
		4.4	000	

28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	050	22.000
		4.4	000	

28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	000	6.200.000
		3.3	000	2.000.000

28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2	000	2.000
		4.6	000	1.000

15.451.003.1019	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	4.4	013	12.172.000
		4.4	024	7.760.000
		4.4	042	10.498.000

15.451.003.1020	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	4.4	000	193.000
		4.4	024	6.000.000
		4.4	042	807.000

15.451.004.1021	Requalificação Completa com Drenagem	4.4	000	3.000
		4.4	000	

15.451.004.1022	Repavimentação de Vias	4.4	000	3.000
		4.4	000	

15.482.020.1272	Implantação das Unidades Habitacionais	4.4	000	1.000
		4.4	000	

15.122.033.1276	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Sucop	4.4	000	1.000.000
		4.4	000	

15.451.018.1277	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	4.4	000	1.000
		4.4	024	245.000

15.451.033.1280	Construção e Recuperação de Obras de Artes	4.4	000	3.000.000
		4.4	000	

15.451.018.1281	Estabilização de Encostas	4.4	000	5.000.000
		4.4	024	27.406.000
		4.4	030	1.000

15.451.018.1282	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	3.3	000	2.252.000
		4.4	000	12.037.000
		4.4	024	1.000
		4.4	042	5.360.000

15.451.018.1283	Requalificação de Espaço Público	3.3	000	101.000
		4.4	000	3.000
		4.4	024	13.150.000

15.451.033.1285	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	4.4	000	3.000
		4.4	000	

15.451.018.1292	Implantação da Infraestrutura Viária	4.4	000	7.992.000
		4.4	016	2.000
		4.4	024	28.773.000
		4.4	030	1.000

15.512.018.2273	Manutenção da Usina de Asfalto	3.3	000	1.220.000
		4.4	000	

15.451.018.2279	Recuperação e Conservação da Malha Viária	3.3	000	4.001.000
		4.4	000	

15.451.018.2284	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	3.3	000	1.000
		4.4	000	

Órgão: 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC  
Entidade: 4770 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL  
Unidade: 477002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA

22.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	3.1	000	9.734.000
		3.3	000	1.738.000

22.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	3.3	000	9.513.000
		3.3	050	37.000
		4.4	000	651.000
		4.4	000	

28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	000	10.000
		4.4	000	

28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	000	42.000
		4.4	000	

28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2	000	130.000
		4.6	000	320.000

22.451.004.1001	Implantação de Passarelas	3.3	000	1.900.000
		4.4	000	100.000

22.451.015.1520	Implementação de Etapas no Programa "Operação Chuva"	3.3	000	2.000
		4.4	000	

22.451.018.2027	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	3.3	000	1.500.000
		3.3	050	20.000
		4.4	000	100.000

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, **JAQSON SOUZA PEREIRA** do cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro - Gerência das Prefeituras-Bairro IV- Itapuã/Ipitanga - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **CINTHIA KARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **ELIEZER FREITAS DE ALMEIDA CRUZ NETO**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **IVALDO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2015.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 05/01/2015, publicado no DOM de 06/01/2015, referente à exoneração de ANA LÍVIA LOPES DA SILVA,

Onde se lê: Considerar exonerada, a pedido, desde 31/01/2014...

Leia-se: Considerar exonerada, a pedido, desde 31/12/2014...

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 001/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 17, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica delegada competência a ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA, Diretora Geral da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, para deliberar sobre:

- I. Concessão de isenção de tributos;
- II. Reconhecimento de imunidade;
- III. Não incidência tributária;
- IV. Restituição de importâncias;
- V. Transferência de créditos de que trata o parágrafo único do art. 20, da Lei n.º 7.186/2006, quando verificada de forma concomitante a duplicidade de pagamento; e
- VI. Compensação de crédito de que trata o art. 23, da Lei n.º 7.186/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.



Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 195/2014, de 05 de setembro de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, em 09 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 002/2014**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período de 22/12/14 a 20/01/15, o servidor **JOSÉ BONFIM SANTOS REIS**, matrícula 15.983, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Cadastro de Imóveis da Coordenadoria de Cadastros, durante o afastamento legal da titular por motivo de folgas em virtude de trabalho desempenhado no Tribunal Regional Eleitoral.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, em 06 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**PORTARIA Nº 003/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 18.540, para exercer a Função de Confiança de Encarregada, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, em 06 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº 18471/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.008-5)

Processo nº 18531/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.009-3)

Processo nº 18540/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.010-7)

Processo nº 18557/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.013-1)

Processo nº 18559/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.014-0)

Processo nº 18561/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.015-8)

Processo nº 18971/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.023-9)

Processo nº 18973/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.024-7)

Processo nº 18574/2014

Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.020-4)

Processo nº 18995/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.028-0)

Processo nº 18997/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.029-8)

Processo nº 19003/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.032-8)

Processo nº 19004/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.033-6)

Processo nº 19007/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.034-4)

Processo nº 19016/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.037-9)

Processo nº 19024/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.040-9)

Processo nº 19029/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.042-5)

Processo nº 19120/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.404-1)

Processo nº 19121/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.405-0)

Processo nº 19122/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.415-7)

Processo nº 19123/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.416-5)

Processo nº 19127/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.417-3)

Processo nº 19128/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.418-1)

Processo nº 19131/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.419-0)

Processo nº 19137/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.423-8)

Processo nº 19138/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.424-6)

Processo nº 19141/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.426-2)

Processo nº 19142/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.427-0)

Processo nº 19143/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.428-9)



Processo nº 19148/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 518.280-8)

Salvador, 30 de dezembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILM.ª SR.ª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº 9127/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 679.403-3)

Processo nº 10439/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.048-4)

Processo nº 12927/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.054-9)

Processo nº 12942/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.055-7)

Processo nº 12987/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.059-0)

Processo nº 13001/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 547.452-3)

Processo nº 13006/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 455.822-7)

Processo nº 13009/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.864-1)

Processo nº 13030/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.867-6)

Processo nº 13057/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.877-3)

Processo nº 13074/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.879-0)

Processo nº 13075/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.880-3)

Processo nº 13079/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.881-1)

Processo nº 13081/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.882-0)

Processo nº 13086/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.885-4)

Processo nº 13089/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.886-2)

Processo nº 13090/2014

Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.887-0)

Processo nº 13279/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.894-3)

Processo nº 13281/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.895-1)

Processo nº 13283/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.896-0)

Processo nº 13331/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.899-4)

Processo nº 13337/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.900-1)

Processo nº 13343/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.902-8)

Processo nº 13345/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.903-6)

Processo nº 13385/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.904-4)

Processo nº 13387/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.905-2)

Processo nº 13467/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.906-0)

Processo nº 13471/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.907-9)

Processo nº 13496/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.908-7)

Processo nº 14299/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.911-7)

Processo nº 14341/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.914-1)

Processo nº 14345/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.916-8)

Processo nº 14766/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.921-4)

Processo nº 14977/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.922-2)

Processo nº 14989/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.925-7)

Processo nº 14994/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.926-5)

Processo nº 15303/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.927-3)



Processo nº 15317/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.930-3)

Processo nº 15338/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.932-0)

Processo nº 15344/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.934-6)

Processo nº 15345/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.935-4)

Processo nº 15348/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.936-2)

Salvador, 30 de dezembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Processo nº 16177/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.937-0)

Processo nº 16184/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.939-7)

Processo nº 16210/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.943-5)

Processo nº 16245/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.945-1)

Processo nº 16250/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.946-0)

Processo nº 16253/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.947-8)

Processo nº 16257/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.948-6)

Processo nº 16259/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.949-4)

Processo nº 16276/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.952-4)

Processo nº 16279/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.935-2)

Processo nº 16290/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.954-0)

Processo nº 16301/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO

(Inscrição Municipal nº 534.957-5)

Processo nº 16361/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.963-0)

Processo nº 16383/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.966-4)

Processo nº 16390/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.967-2)

Processo nº 16395/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.968-0)

Processo nº 16343/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.959-1)

Processo nº 16349/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.960-5)

Processo nº 16352/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.961-3)

Processo nº 16400/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.970-2)

Processo nº 16402/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.971-0)

Processo nº 16406/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.972-9)

Processo nº 16466/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.975-3)

Processo nº 17480/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.978-8)

Processo nº 17482/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.979-6)

Processo nº 17573/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.985-0)

Processo nº 17575/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.986-9)

Processo nº 17564/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.982-6)

Processo nº 17584/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.988-5)

Processo nº 17568/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.983-4)

Processo nº 17593/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.989-3)

Processo nº 17596/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.990-7)



Processo nº 17604/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.992-3)

Processo nº 17615/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.994-0)

Processo nº 17621/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.996-6)

Processo nº 17629/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.997-4)

Processo nº 17874/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 534.998-2)

Processo nº 17940/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.000-0)

Processo nº 17954/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.004-7)

Processo nº 17996/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 535.007-2)

Salvador, 30 de dezembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CIA DE CIMENTOS DO BRASIL  
CGA 172.889/001-15  
CNPJ 10.919.934/0049-20  
PROCESSO N. 12796/2006  
AI 880063/2006  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - DMS - FALTA DE ENTREGA DE DECLARAÇÕES - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - FALTA DE AMPARO LEGAL PARA DISPENSA DA PENALIDADE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE SANTANA PATRIMONIAL LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL VERBENA MATOS ARAUJO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 608591-1  
CNPJ/ CPF 07.829.882/0001-41  
PROCESSO N. 71104/2008  
NL / NFL / AI NFL Nº 3649.2008 - IPTU  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 212, 213, 217, COMBINADO COM OS ARTIGOS 75 E 79, TODOS DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 82, I, "A" DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL LAIS GRAMACHO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 169.867/001-32  
CNPJ/ CPF 02.213.753/0001-00  
PROCESSO N. 48764/2013  
NL / NFL / AI NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 945.2013 - TFF  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**EMENTA**

CONTRIBUINTE TOURINHO PUBLICIDADE LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL LAIS GRAMACHO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 169.867/001-32  
CNPJ/ CPF 02.213.753/0001-00  
PROCESSO N. 48776/2013  
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880263.2013 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**EMENTA**

TFF. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 144, I DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

ACESSÓRIA - ENTREGA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS FORA DO PRAZO FIXADO NO CALENDÁRIO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI Nº 7.186/2006 COMBINADO COM OS DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, V DA LEI Nº 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE BELOINA DOS SANTOS COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXX  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 068509-7  
CPF 123.842.085-00  
PROCESSO N. 15185/2011  
NFL 353.2011  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE COLÉGIO APOIO LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ NILTON CARVALHO PEREIRA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 061.880/001-59  
CNPJ 15.185.192/0002-06  
PROCESSO N. 245052/2004  
NFL/AI 880332.2004  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE BAHIGE RAFFOUL SAHADE  
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXX  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 135866-9  
CPF / CNPJ 000.482.041-05  
PROCESSO N. 35489/2011  
NFL 1448.2011  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE BAHIGE RAFFOUL SAHADE  
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXX  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 135866-9  
CPF / CNPJ 000.482.041-05  
PROCESSO N. 35489/2011  
NFL 1448.2011  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE ELISABETE O. DE AMORIM  
REPRESENTANTE LEGAL -  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 443234-7  
CPF/CNPJ 345.522.605-10





PROCESSO N. 23458/2010  
NFL 279.2010  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA TRSD. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE PAULO SÉRGIO MILAN ROBAZZI  
INSC. IMOBILIÁRIA 473140-9  
CPF 126.354.018-02  
PROCESSO N. 30178/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA IPTU/TRSD. ALTERAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO - IMPUGNAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2013. PROCEDÊNCIA PARCIAL COM FULCRO NA LEI 186/2006. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE CADASTRO PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER.

CONTRIBUINTE BAHIA CONTEINERES ANTICORROSÃO E PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA-ME  
CGA 341.442/002-00  
CNPJ 10.393.176/0002-95  
PROCESSO N. 43417/2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA SIMPLES NACIONAL - TERMO DE INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL - IMPUGNAÇÃO - PENDÊNCIAS REGULARIZADAS - PROCEDÊNCIA. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER.

CONTRIBUINTE CASTELLI ENGENHARIA LTDA-EPP  
REPRESENTANTE LEGAL FREDERICO BENIGNO SIMÕES  
CGA 291.176/001-13  
CNPJ 09.160.681/0001-20  
PROCESSO N. 5889/2011  
NFL 142.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA TFF/2010 -- ALTERAÇÃO DE FAIXA - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE CADASTRO/ SEPEs PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER.

CONTRIBUINTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
REPRESENTANTE LEGAL QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA  
CGA 003.104/085-05  
CNPJ 60.701.190/4323-14  
PROCESSO N. 56176/2012  
NFL Nº 3233.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - INSUFICIÊNCIA DOS RECOLHIMENTOS - TARIFAS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE PROCMA PROJETOS. CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 264.315/001-02  
CNPJ/ CPF 07.598.716/0001-81  
PROCESSO N. 34864/2012  
NL / NFL / AI NFL Nº 2093.2012 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
EMENTA ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE AIDA PEDREIRA SAMPAIO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 476560-5  
CNPJ/ CPF 405.871.185-04  
PROCESSO N. 29103/2002  
NL / NFL / AI AI Nº 87498.2002 - TL  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
EMENTA TL IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 4º E 5º DA LEI Nº 5.262/97 COMBINADO COM OS ARTIGOS 10 E 11, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL 11.882/98 VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 1998 E ARTIGOS 4º E 5º DA LEI Nº 5.262/97 COMBINADO COM OS ARTIGOS 10 E 11, INCISO III, COMBINADO COM 17,18 E 19 DO DECRETO MUNICIPAL 12.230/99 PARA OS DEMAIS EXERCÍCIOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 5.262/97, COMBINADO COM O ARTIGO 172 INCISO I DA LEI Nº 4279/90, MODIFICADA PELA LEI 5.325/97, VIGENTE ATÉ 2001, COMBINADO COM O ARTIGO 193 INCISO I DA LEI Nº 4279/90, MODIFICADA PELA LEI 6.064/01, VIGENTE A PARTIR DE 2002. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO  
RAZÃO SOCIAL CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 662439-1  
CNPJ/ CPF 000.974.895-49  
PROCESSO N. 26020/2012  
NL / NFL / AI NFL Nº 1495.2012 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
EMENTA TRSD. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 212, 213, 217, 165 E 166, TODOS DA LEI 7.186/2006 E OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 170, I DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO  
RAZÃO SOCIAL CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 662439-1  
CNPJ/ CPF 000.974.895-49  
PROCESSO N. 26025/2012  
NL / NFL / AI NFL Nº 1494.2012 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 212, 213, 217 COMBINADO COM OS ARTIGOS 75 E 79, TODOS DA LEI 7.186/2006 E DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 82, I "A" DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE ELIAS AMOEDO AMOEDO  
REPRESENTANTE LEGAL AGENOR AUGUSTO DE SIQUEIRA JUNIOR



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 287733-3  
CPF 040.198.575  
PROCESSO N. 41868/2011  
NFL 1624.2011  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE PLN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXX  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 138.516/001-33  
CNPJ 02.022.000/18  
PROCESSO N. 74114/2012  
AI 880486.2012  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ  
INSC. IMOBILIÁRIA 607841-9  
CNPJ 05.428.025/0001-04  
PROCESSO N. 30654/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA IPTU - ISENÇÃO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA COM FULCRO NA LEI 7186/2006. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE CADASTRO PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER.

CONTRIBUINTE FIDELIDADE BAHIA CORRETORA DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS DE VIDA LTDA - ME  
CGA 138.885/001-65  
CNPJ 02.088.544/0001-82  
PROCESSO N. 38558/2014  
NL TFF/2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA TFF/2014 -- IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - ALTERAÇÃO DO CNAE-ATIVIDADE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE CADASTRO PARA ANOTAÇÕES QUE COUBER.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE EMPRESA BAHIANA DE HOTEIS LTDA  
CGA 000.106/001-12  
CNPJ 15.117.591/0001-59  
PROCESSO N. 67343/2011  
AI 880587.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR ENTREGA DE DMS FORA DO PRAZO. AMPARO ART. 108 DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETOS MUN. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE ELIZETE DOMINGUES PEREIRA ME  
CGA 293.062/001-47  
CNPJ 08.680.232/0001-40  
PROCESSO N. 65610/2011

AI 880600.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR ENTREGA DE DMS FORA DO PRAZO. AMPARO ART. 108 DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETOS MUN. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. PENALIDADE APLICÁVEL ART.112, V DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
REPRESENTANTE LEGAL QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA  
CGA 003.104/086-87  
CNPJ 60.701.190/4325-86  
PROCESSO N. 40129/2012  
NFL N.º 2462.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS. INSUFICIÊNCIA DOS RECOLHIMENTOS - TARIFAS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
REPRESENTANTE LEGAL QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA  
CGA 003.104/085-05  
CNPJ 60.701.190/4323-14  
PROCESSO N. 56174/2012  
NFL N.º 3234.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - INSUFICIÊNCIA DOS RECOLHIMENTOS - TARIFAS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE TROPICÁLIA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.  
CGA 079.664/001-99  
CNPJ 40.486.268/0001-08  
PROCESSO N. 82570/2006  
AI 880792.2006  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS OMISSÃO DE DADOS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA A DISPENSA DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AO CASO. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE HEMOGASTRO CLÍNICA LTDA.  
CGA 118.406/001-80  
CNPJ 00.118.032/0001-96  
PROCESSO N. 60189/2011  
AI 880311.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. - DMS - ENTREGA FORA DO PRAZO - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - FALTA DE AMPARO LEGAL PARA DISPENSA DA PENALIDADE. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 662551-7  
CNPJ 13.454806/0001-00  
PROCESSO N. 31164.2012  
NL / NFL / AI 1899.2012



FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): IRMA CRISTINA GENTA  
EMENTA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR PESSOA MANIFESTAMENTE ILEGÍTIMA À LUZ DO ART. 297-F, II, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
REPRESENTANTE LEGAL QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA  
CGA 003.104/030-68  
CNPJ 60.701.190/1445-21

PROCESSO N. 61490/2012  
NFL N.º 3454.2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL

EMENTA ISS - INSUFICIÊNCIA DOS RECOLHIMENTOS - TARIFAS NÃO OFERECIDAS À TRIBUTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 34117/2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 418.2013 - ISS  
NOTIFICANTE(S): MARIA JOSÉ RIBEIRO  
RECORRENTE: CONSIQ - RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO BARRETO FILGUEIRAS NETO  
RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO N.º: 234426/1995  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 9394 - U/1995 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): JOSÉ NILTON RIBEIRO COSTA E OUTRAS  
RECORRENTE: DILSON JATAHY DA FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: VINICIUS MEDRADO MENDES E OUTROS  
RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 07 de janeiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N.º 04/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, a servidora **ZÉLIA MARIA REIS DOS SANTOS**, matrícula n.º 367, Encarregado, no período de 01/01/2015 à 30/01/2015, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, grau 63, SEMGE/SEGES, em virtude de férias do titular Manoel Carlos de Jesus Souza, matrícula n.º 811.090.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de janeiro de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5043/2014	SEMGE	EDNELZA RIBEIRO BADARÓ

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5065/2014	SEMGE	HELLEN ROSE ALVES DAMASCENO
5722/2014	SEMGE	MARILIA MACHADO MATEUS
5935/2014	SEMGE	DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2760/2014	SMS	LUCILA SANTOS DA SILVA
2540/2014	SMS	DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA
2935/2014	SMS	FERNANDA SORIANO DE SOUZA TENORIO SANTANA
2897/2014	SMS	RENATA CARVALHO SOUZA
355/2014	SMS	JADER DE ANDRADE VIEIRA
1733/2014	SMS	MIGUEL GUSTAVO SETUBAL ANDRADE
13995/2014	SMS	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS
14928/2013	SMS	JERUSA GONÇALVES DOS SANTOS
15781/2013	SMS	ANA LETICIA CORDEIRO SALES

#### ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
656/2014	PGMS	MARIA JOSE FERREIRA
4301/2014	GABP	NEIRIDES DA SILVA FERREIRA NORONHA
110403/2014	SEFAZ	SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
5360/2014	SMED	LIGIA MARCIA TEIXEIRA GOIS OLIVEIRA

#### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3896/2014	SMED	LUZINETE MARIA BISPO DE JESUS
5667/2014	SMED	JORGE EDNILSON SILVA OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de janeiro de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### PORTARIA N.º 004/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, Chefe de Setor/GEADM, matrícula 982011, código 6301, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente Administrativo, código 5309, em substituição ao titular **BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO**, matrícula 303115, por motivo de férias/2014, a partir de 12.01.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 005/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **HELOINA CARNEIRO DE JESUS**, matrícula 990750, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/GEADM, código 6103, em substituição ao titular **MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA DOS ANJOS**, matrícula 980001, por motivo de férias exercício/2012, a partir de 12.01.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 006/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar o servidor **David Sento Sé Meira**, Supervisor, código 6301, matrícula 990878, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe/ASJUR, código 5501, em substituição ao titular **Daiana Santos Alves**, matrícula 990946, por motivo de férias exercício/2014, pelo período de (dez) dias a partir de 05.01.2015 a 14.01.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 007/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIALVA LEMOS VILAS BOAS**, matrícula 983028, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente Administrativo/GEADM, código 5309, em substituição ao titular **EDNILSON BARRETO DE SOUSA**, matrícula 990982, por motivo de férias exercício/2014, a partir de **12.01.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº008 /2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Exonerar a pedido **ARIDEA MARIA PESTANA DA CRUZ SOARES**, matrícula 991018, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativa/GEADM, código 5513, desde 01.01.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ANA CECILIA FRANCA ALMEIDA BIRON**, matrícula 990901, Subgerente de Contabilidade, código 5309, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativa/GEADM, código 5513, desde 01.01.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de janeiro de 2015.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO****Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2038/2014	TANIA MARIA BARRETO DE A COUTO	4º

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 001/2015**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pedro Cardoso dos Santos**, do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 01/01/2015, do Conselho Tutelar XII, em substituição convocar a suplente **Jandira Santos de Matos** para assumir a titularidade.

Salvador, 01 de janeiro de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 003/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de

19.03.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 075/2014, publicada no DOM nº. 6.250 de 31 de dezembro de 2014, referente à Substituição de Férias de Denísia Pereira Ribeiro Silva.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de janeiro de 2015.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA NO DOM Nº 6250 DE 31/12/2014****PORTARIA Nº 655/2014**

O Secretário Municipal de Mobilidade, - SEMOB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores Tamires Nascimento dos Santos, matrícula 813528, Fernanda Gomes dos Santos, matrícula 813536, Sanny Cley Matos de Gois, matrícula 813529, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão para realizar no período de 22 a 30/12/2014 o inventário anual dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de dezembro de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 001/2015**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de viabilizar os serviços de montagem e desmontagem para a realização do Carnaval 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Permitir a realização dos serviços de carga e descarga, nos trechos abaixo, entre os dias 10 de janeiro e 10 de março de 2015:

**§1º - Trechos do Circuito Barra e Ondina:** Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Raul Drumond e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Rua Afonso Celso, Rua Almirante Marques de Leão, Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Av. Oceânica), Rua Marques de Caravelas, Rua Francisco Otaviano, Rua Professor Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Airosa Galvão, Rua Dr. Artur Neiva, Rua Carlos Chiacchio, Rua José Sátiro de Oliveira, Rua Professor Artur de Sá Menezes, Rua da Casa de Pedra, Rua R. Moreira, Av. Oceânica, Rua N (Via Marginal à Av. Oceânica), Av. Ademar de Barros, Av. Centenário.

**§2º - Trechos do Circuito Centro:** Rua Araújo Pinho, Viaduto Menininha do Gantóis, Rua João das Botas, Largo do Campo Grande (Praça Dois de Julho), Rua Leovigildo Filgueiras (trecho compreendido entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes, Ladeira da Fonte, Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho, Rua

Chrysippo de Aguiar, Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Largo da Vitória e a Praça Castro Alves), Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Largo dos Afritos, Rua Tuiuti, Rua da Faísca, Rua da Força, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spínola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Rua Direita da Piedade, Rua do Salete (trecho compreendido entre a Rua Direita da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Rua Conselheiro Junqueira Ayres, Rua Coqueiros da Piedade, Av. Joana Angélica (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua da Mouraria), Ladeira dos Barris (trecho compreendido entre a Praça da Piedade e a Rua Alegria dos Barris), Av. Vale dos Barris (trecho compreendido entre a Ladeira do Salete e a Rua Clóvis Spínola), Rua do Paraíso, Largo de São Bento, Rua Nova de São Bento, Ladeira das Hortas, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua Américo Simas, Rua Francisco Silva, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua do Tesouro, Ladeira da Praça, Rua José Gonçalves, Rua Rui Barbosa, Rua Guedes de Brito, Rua Saldanha da Gama, Rua 28 de Setembro, Rua São Francisco, Rua da Oração, Rua 03 de Maio, Rua 12 de Outubro, Rua Monte Alverne, Rua Ordem 3ª de São Francisco, Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Rua do Tira Chapéu, Rua Virgílio Damásio, Rua Pau da Bandeira.

**Art. 2º.** Proibir a realização dos serviços de carga e descarga, no período diurno, aos sábados e domingos, entre os dias 10 de janeiro e 10 de março de 2015, nos trechos abaixo:



§1º - Largo do Farol da Barra.

§2º - Avenida Oceânica, no trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua Marquês de Caravelas.

Art. 3º. Ficam inalteradas as regras de circulação de caminhões e tratores, regulamentadas na Portaria TRANSALVADOR n.º 334/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2015.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA - 2014**

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, a comissão designada pela Portaria n.º 642/2014 de 26 de novembro de 2014, publicada no DOM de 27 de novembro de 2014 e retificada no DOM de 02 de dezembro de 2014, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

- a) Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura;
- b) Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;
- c) Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

**Banco do Brasil S/A**

C/Corrente n.º 930.073-2	R\$	84.558,20
C/Corrente n.º 930.075-9	R\$	0,00
C/Corrente n.º 930.075-9 (Aplicação)	R\$	19.174.151,61
C/Corrente n.º 930.076-7	R\$	0,00
C/Corrente n.º 930.076-7 (Aplicação)	R\$	6.077,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.264.787,17</b>

**Banco Brasileiro de Descontos - Bradesco**

C/Corrente n.º 16.810-6	R\$	0,00
C/Corrente n.º 51.530-2	R\$	152.659,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>152.659,97</b>

**TOTAL GERAL R\$ 19.417.447,14**

Salvador, 09 de janeiro de 2015

**RITA DE CÁSSIA PERREIRA RODRIGUEZ**  
Presidente da Comissão  
Mat. n.º 2226709

**JANICE DA SILVA MOREIRA**  
MEMBRO - MAT. N.º 2225813

**ARABELA GRACE DA MASCENA MUZZI**  
MEMBRO - MAT. N.º 223462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA N.º 002/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designado no período de 02/01 a 31/01/2015, o servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 302637, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Topografia, da Gerência de Obras Cívicas, em substituição do titular o servidor **JUAREZ AFONSO BRITO JUNIOR**, matrícula n.º 302737, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2015.**

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 003/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designado no período de 02/01 a 31/01/2015, o servidor **ANDRE SILVA**, matrícula n.º 302591, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Obras Cívicas, em substituição da titular a servidora **MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO**, matrícula n.º 302617, por motivo de férias.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2015.**

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 004/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Designar **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**, matrícula n.º 303169, Gerente, Grau 55, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria Executiva de Obras, em substituição do titular o servidor **EDSON CERQUEIRA BASTOS**, matrícula n.º 302665, por motivos de férias, no período de 12/01 a 10/02/2015.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2015.**

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 010/2015**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar designado desde 01/01/2015, o servidor **MARCELO MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 810.303, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, Grau 61, Código 6103, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular **MILENA QUEIROZ SILVA**, matrícula n.º 813.588, pelo período de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DA SECRETARIA DA SEMOP, em 09 de janeiro de 2015.**

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2015 - PROC: 4879/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e eletrodomésticos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 23/01/2015; abertura no dia 26/01/2015 às 10:00h e início da

disputa no dia 26/01/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 009/2015 - PROC: 4368/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mochilas para agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/01/2015; abertura no dia 23/01/2015 às 14:30h e início da disputa no dia 23/01/2015 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2015 - PROC: 1487/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de sistema informatizado de administração de concursos públicos e seleção de estagiários, compreendendo a manutenção corretiva, suporte técnico, novas funcionalidades, treinamentos, consultoria e atualização de novas versões, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/02/2015; abertura no dia 04/02/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 04/02/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 096/2014 - PROC: 5395/2014 - SEMGE.**

**OBJETO:** Contratação através do SRP, de empresa para prestação de serviços de rede lógica e rede elétrica.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	01	37.090.000,00
	02	7.790.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2015**

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2014 - PROC: 2619/2014 - SEMGE.**

**OBJETO:** Aquisição de NOBREAK para Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GL ELETRON - ELETRONICOS LTDA	UNICO	29.600,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2015**

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº 001/2015.

**PROCESSO:** 001/2015 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, em locação de 10 (dez) Trios Elétricos, 12 (doze) Mini Trios e 02 (dois) cavalinhos reservas, bem como materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos Trios elétricos/mini trios que serão utilizados durante o Carnaval 2015, no período de 12 de fevereiro/2015 à 17 de fevereiro de 2015, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de janeiro de 2015 às 13:30hs.

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

**O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.**

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**CATARINE OLIVEIRA DELGADO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº 002/2015.

**PROCESSO:** 002/2015 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de 18.000 (dezoito mil) unidades de camisetas, em malha 30.1 impressão na frente em policromia "tamanho A3 e impressão nas costas em policromia tamanho A4 prever o nome do Órgão e marcas oficiais; 570 (quinhentos e setenta) unidades de camisetas pólo em malha de Piquet sendo na seguinte distribuição cores: (170 - Branca/ 100 - Preta/ 100 - Rosa Bebê/ 100 - Azul Bebê/ e 100 - Verde Bebê) com silk do elemento do Carnaval 2015 a esquerda, a serem utilizados nas festividades do Carnaval 2015, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante deste edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de janeiro de 2015 às 09:30hs.

**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

**O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.**

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**CATARINE OLIVEIRA DELGADO**  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2014

Processo nº 3789/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	01	1.629.999,84
ACONSERMED ASSIS. TEC. COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA	02	349.605,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.979.604,84</b>

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2015**

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2014

Processo nº 8100/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNI HOSPITALAR LTDA	01	82.400,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	73.950,00
	03	37.500,00



EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE IND QUÍMICO FARMAC CEARENSE LTDA	04	4.494,00
	05	34.960,00
	06	28.900,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07	1.612.950,00
MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	08	255.975,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.131.129,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 08 de janeiro de 2015.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2014

Processo n.º 8314/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
IN-DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	17.100,00
	02	22.999,50
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	03	15.000,00
	04	10.700,00
	05	22.633,00
<b>TOTAL</b>		<b>88.432,50</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 08 de janeiro de 2015.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 049/2014 - Pregão Eletrônico 033/2014 - PROCESSO N.º 86148/2014

**Lote único:** Contratação de empresa para locação de 07 (sete) módulos, tipo stands para servirem de base operacional das atividades de trânsito e transporte, durante o período do Carnaval/2015, compreendido entre 11 e 18 de fevereiro de 2015.

**Valor global negociado: R\$ 113.150,04** (cento e treze mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos).

Empresa vencedora: AT SONORIZAÇÃO LTDA.

Data da homologação: 08 de janeiro de 2015.

Salvador, 08 de janeiro de 2015.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, em atendimento a decisão do Sr. Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, referente as propostas de preço da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 066/2014

Pregão Eletrônico n.º 054/2014

Processo n.º 813/2014

Objeto: Aquisição de retroescavadeira com rompedor hidráulico e concha de 30 polegadas .

Recorrente: NORDESTE COMERCIAL E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Recorrida: SOTREQ S/A.

Decisão administrativa e hierárquica: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente, para no mérito julgar IMPROCEDENTE, quanto a todas as alegações argüidas, mantendo a decisão que desclassificou a empresa NORDESTE COMERCIAL E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, tendo em vista a oferta do objeto licitado que não atende fielmente as exigências contidas no termo de referencia do edital e dar continuidade ao certame, mantendo como vencedora a empresa SOTREQ S/A, licitante subsequente na ordem de classificação, a qual atendeu a todas as exigências do termo de referencia e edital no objeto ofertado.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2015

CONTRATO: 010/2009

OBJETO: Solicitação de troca de titularidade e alteração da conta bancária.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADORA: Maria da Conceição Silva Santos

REPRESENTANTE LEGAL: Joseilson da Silva Santos e o Sr. Josenilson da Silva Santos

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015.

Salvador, 09 de janeiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 114/2014

PROCESSO: 2820/2014

**OBJETO:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 163/2014

**CONTRATADO:** SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA-ME.

**CNPJ:** 04.439.015/0001-01

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
04.126.015.2504			
04.122.005.1218			
04.122.005.2219			
04.122.005.2221			
04.122.015.2506			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
	18.541.020.2181		
	SEDES		
04.126.015.2504			
23.695.007.1268			
23.695.007.2269			
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2141		
04.122.033.2142			
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1342		
	04.122.033.2267		
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017
	04.126.015.2504		
	15.452.006.1232		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
	15.452.006.2230		
	15.452.006.2231		
	15.452.006.2233		
	15.422.018.2249		
	18.542.005.2275		
	04.122.015.2001		
	15.452.005.1164		
	15.452.005.1169		
	15.452.005.1170		
	15.452.018.2173		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
08.244.035.2323			
14.306.035.2327			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.243.035.1312			
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
12.361.031.2196			
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**HENRIQUE HAZAEL CHASSOT PETRY**  
SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003951 - TOALHA DE BANHO, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 65 X 125CM.	UN	7,20
02	200007032 - TOALHA DE BANHO, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO, DIMENSÕES 700 X 1200MM.	UN	6,65
03	200008200 - TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLANELADO, RETANGULAR, LAVÁVEL, IMPERMEABILIZÁVEL, RESISTENTE, COM ESTAMPA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 1600 X 2200 MM APROXIMADAMENTE.	UN	20,50
04	200008202 - TOALHA DE ROSTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE, SEM ESTAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 450 X 800MM.	UN	3,00

Salvador, 23 de dezembro de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio ROBLE GLOBO

MODALIDADE: RDC Presencial nº 011/2014

PROCESSO Nº: 4723 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução do CMEI Cantinho da Criança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.172.618,98 (três milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL**  
Consórcio ROBLE GLOBO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio ROBLE GLOBO

MODALIDADE: RDC Presencial nº 013/2014

PROCESSO Nº: 4842 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Bela Vista do Lobato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.226.081,36 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL**  
Consórcio ROBLE GLOBO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio QUALY JCA

MODALIDADE: RDC Presencial nº 014/2014

PROCESSO Nº: 4805 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Engomadeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.656.092,59 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**CLOVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY JCA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio QUALY JCA

MODALIDADE: RDC Presencial nº 017/2014

PROCESSO Nº: 4868 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Iraci Fraga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.565.627,35 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**CLOVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY JCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2014

Processo: nº 509/2014

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: OSOLEV Construções e Projetos Ltda

CNPJ: 16.607.359/0001-61

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2014

Objeto: ção de empresa especializada para execução de serviços de Restauração dos Monumentos: Relógio de São Pedro, Estátua de Dom Pedro II e Estátua do Barão do Rio Branco.

Valor Global: R\$ 261.555,74 (duzentos e sessenta e hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: A duração do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 05.12.2014.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ALINE RODRIGUES GUIMARAES**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 002/2015  
**PROCESSO** Nº 182/2014  
**PREGÃO** Nº 021/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 02 (duas) diárias de gerador, do lote 02 item 03, para o evento Boa Praça, que será realizado nos dias 10 e 11 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidenteAntônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 003/2015  
**PROCESSO** Nº 182/2014  
**PREGÃO** Nº 021/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 02 (dois) geradores por 18 dias, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) diárias, do lote 1 item 2, para a Casa do Rio Vermelho - Jorge Amado, para os dias de 12 a 29 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000 - Outras; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidenteAntônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 004/2015  
**PROCESSO** Nº 181/2014  
**PREGÃO** Nº 020 /2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias de som, do Lote 05 item 1, para atender ao evento Boa Praça, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidenteAntônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 005/2015  
**PROCESSO** Nº 185/2014  
**PREGÃO** Nº 024/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias de um palco, do lote 03 item 01, tipo III, para atender ao evento Boa Praça, que será realizado nos dias 10 e 11 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 006/2015  
**PROCESSO** Nº 180/2014  
**PREGÃO** Nº 019 /2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias de iluminação do lote 06, item 1, para atender o evento Boa Praça, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 007/2015  
**PROCESSO** Nº 181/2014  
**PREGÃO** Nº 020 /2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária de som para o culto ecumênico no dia 15 de janeiro de 2015, 02 (duas) diárias de som para os desfiles dos ternos de reis nos dias 16 e 17 de janeiro de 2015, 01 (uma) diária de som para a chegada do cortejo da Lavagem do Bonfim no dia 15 de janeiro de 2015, do Lote 05 item 1, e item 2 Back Line, para atender aos festejos da Lavagem do Bonfim, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e para Back Line valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 008/2015  
**PROCESSO** Nº 185/2014  
**PREGÃO** Nº 024/2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias de um palco para apresentação do terno de reis na festa do Bonfim, do lote 03 item 01, tipo III; 02 (duas) diárias de house mix duplo para as apresentações dos ternos de reis, do lote 03 item 02, tipo duplo; 02 (dois) pórticos para a festa do Bonfim, do lote 4 item 3; 02 (duas) diárias de 100 (cem) barramentos equivalente a 200 (duzentas) diárias, do lote 1 item 1; para aos festejos da Lavagem do Bonfim, que será realizado no dia 15 de janeiro de 2015, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais); sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) do lote 3 item 1; R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarentas reais) do lote 3 item 2; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do lote 4 item 3; R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) do lote 1 item 1.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro



### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 009/2015

**PROCESSO** Nº 182/2014

**PREGÃO** Nº 021/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 03 (três) diárias de 03 (três) geradores, do lote 02 item 01, para os festejos da Lavagem do Bonfim, no dia 15 de janeiro de 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 010/2015

**PROCESSO** Nº 183/2014

**PREGÃO** Nº 022/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 36 (trinta e seis) metros de led, do lote 01 item 1, para a Lavagem do Bonfim, no dia 15 de janeiro de 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais), com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**Contrato** Nº 011/2015

**Processo** nº 185/2014

**Pregão** nº 024/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 05 (cinco) diárias de 08 (oito) toldos, perfazendo um total de 40 (quarenta) diárias, para a Festa do Bonfim, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2015; 20 (vinte) diárias de 01 (um) toldo, para a Festa de Yemanjá, no dia 02 de fevereiro de 2015; 15 (quinze) diárias de 01 (um) toldo para a Festa de Itapoã, no dia 05 de fevereiro de 2015 e 08 (oito) diárias de 01 (um) toldo para a abertura do Carnaval, no dia 08 de fevereiro de 2015, perfazendo um total de 83 (oitenta e três) diárias, todos do lote 05 tipo 5, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 104.082,00 (cento e quatro mil e oitenta e dois reais), com o valor unitário de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014008930  
LICITAÇÃO: PE Nº 147/2014  
PROCESSO: Nº 3396/2014

**CONTRATANTE:** SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME

CNPJ: 08.529.800/0001-06

**OBJETO:** Fornecimento de equipe de 30 apoios mais 45 seguranças para a montagem, disparo e desmontagem, bem como toda a estrutura de operacional, transporte, alimentação, água mineral, além de arcar com todos os encargos incidentes aos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2014/405827

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

**CONTRATADA:** IMA X EMPREENDIMENTOS COMUNICAÇÃO ARTES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
CNPJ Nº: 04.853.789/0001-84.

**CONTRATO** Nº: 027/2014.

**PROCESSO** Nº: 59.891/2014.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para um público estimado de 14.900 (quatorze mil e novecentas) pessoas, com viabilização de infraestrutura e apoio logístico, incluindo: Locação de espaço, mobiliário, equipamentos, credenciamento, fornecimento de material de consumo e buffet.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 031/2014.

**VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 1.179.900,00 (Um milhão, cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classe. Institucional: 42.61.02 - GERAF - Classif. Orçamentária: 15.122.015.2001 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração direta, e Classe. Institucional: 42.61.02 - GERAF - Classif. Orçamentária: 15.122.015.2001 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 050 - Receita Própria de Entidade da Administração indireta

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal Nº 4.484/92, esta no que couber.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014.

**ASSINAM AS PARTES:** Silvio de Sousa Pinheiro

SECRETÁRIO

Priscila Camila Marinho Santos

IMA X EMPREENDIMENTOS COMUNICAÇÃO, ARTES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

**SILVIO PINHEIRO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004309

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 3776/2013

**TERMO DE COMPROMISSO:** Nº 2014000058

**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA-ME.

CNPJ Nº 11.413.900/0001-87

**OBJETO:** Material de Limpeza e Higiene.

**VALOR TOTAL R\$:** 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2014/60167

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 08 de janeiro de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 066/2013

Processo nº: 2607/2014

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA-CNPJ/MF Nº 02.805.041/0001-80

Objeto: Fica prorrogado o contrato ASJUR nº 066/2013, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia de manutenção, corretiva e preventiva, com fornecimento de peças nas Usinas de Asfalto a Quente e a Frio de marcas: Drum Mixer, capacidade 120/150 t/h, Usina Barbergreene, incluindo a Balança Rodoviária Filizola, de acordo com o anexo I - Termo de Referência, objeto da Concorrência nº 15/2013, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2014 e término em 26/12/2015 e valor global, atualizado, de R\$1.217.033,16 (um milhão, duzentos e dezessete mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. (fator reajuste=1,065554 = 6,5554%-IPCA). As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Classificação Institucional 47.60.02 Classificação Orçamentária 15.512.018.2273 - 3.3.90.39 - Fonte de Recursos 000 - Tesouro

Base Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/12/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

JOSÉ PRATA DO NASCIMENTO - SALVADOR

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP

Contratada: 3D PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: a contratação de empresa de engenharia especializada em serviço de locação, incluindo, instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de Postos de Serviço e Central de operações, além de letreiro, para ser utilizado por prepostos da Semop, Salvamar, Iluminação Pública e Guarda Municipal, responsáveis pela fiscalização do comércio informal em logradouro público, manutenção da iluminação e na prevenção de acidentes marítimos durante o Carnaval 2015, nos locais elencados em conformidade com Especificações Técnicas, anexo I- do Edital, sob empreitada por menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: R\$ 351.880,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2248 Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Sara Alves de Brito p/ 3D Produções Ltda.

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2015.

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**

Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2015.

Processo: 4256/2015.

## CONVÊNIOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2013, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO:

Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E SUAS MODIFICAÇÕES** do Convênio 027/2013 que passa a ter a seguinte redação:

Este Convênio terá vigência até 31/12/2015, podendo ser prorrogado ou denunciado por um dos PARTICIPEDES desde que tal manifestação se faça de forma fundamentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e aceita pelo outro PARTICIPEDE, ou quando por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições decorrentes de superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível.

DATA DA

ASSINATURA :

29/12/2014

ASSINAM :

**WASHINGTON LUIS SILVA COUTO**

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito do Município de Salvador

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal de Saúde de Salvador.

Salvador, 30 de Dezembro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO POR MAIS 01(UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINAM: PELA CONVENENTE:

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

PELA CONVENIADA:

ADERBAL GALVÃO DE SOUZA

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 09 de janeiro de 2015.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente / FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Convênio Nº: 002/2014

Processo Nº 311/2014

Conveniente: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Conveniada: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0034/2015 (Óleo de amêndoas) - PROC. Nº 16219/2014

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0035/2015 (Diltiazem 60mg e Carmelose sódica 5mg) - PROC. Nº 16219/2015

As propostas deverão ser apresentadas até as **15:00h do dia 14 de Janeiro de 2015**.

O processo administrativo referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Janeiro de 2015.

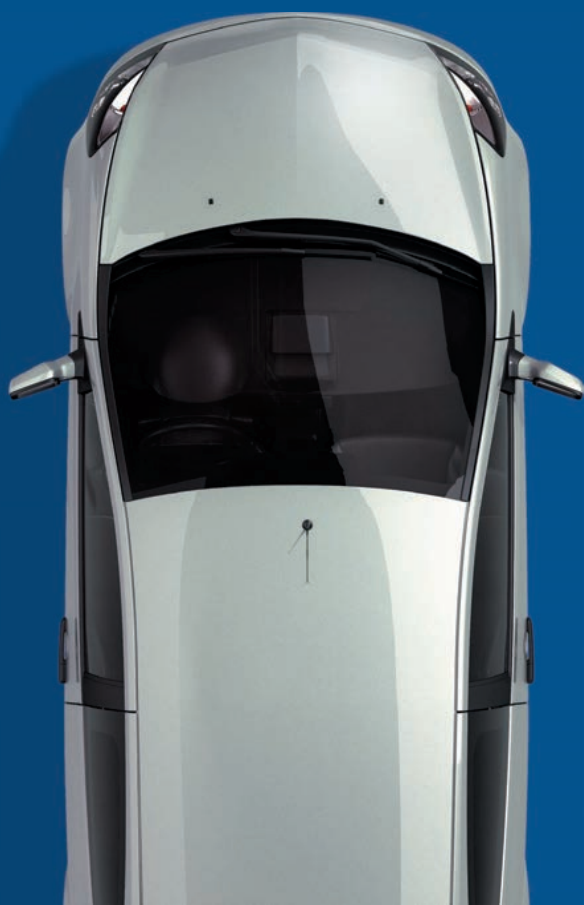
**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

Márcio Victor  
não cobrou  
cachê para  
fazer esta  
campanha.



# Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do  
trio, em cima do palco e agora  
em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil,  
agora é assim: o pedestre estica o braço,  
levanta o dedo polegar e pronto. O motorista  
vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando  
passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar,  
parou** é uma campanha de conscientização  
de pedestres e motoristas para o uso  
e o respeito à faixa de pedestres.



Assista ao comercial da Campanha  
com Márcio Victor.



Se for pedestre, faça sinal.  
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÃO CADASTRADOS

A Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) prossegue com o cadastramento de grandes geradores de resíduos – estabelecimentos que produzem acima de 300 litros de resíduos por dia – e das empresas prestadoras do serviço na página do órgão no endereço [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br). Até a última quinta-feira, 497 empresas ou instituições já haviam se cadastrado como grande gerador. As sete empresas credenciadas até o momento para prestar o serviço já coletaram mais de mil toneladas de resíduos nos últimos oito dias. A ação é parte integrante do processo de implementação da nova lei municipal (Decreto 25.316), que atende à determinação do Plano Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, do governo federal, que determina que os municípios são responsáveis exclusivamente pela coleta domiciliar. A legislação já está em vigor em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, onde são considerados grandes geradores quem produz 100 e 200 litros por dia, respectivamente.

Em vigor desde o último dia 1º, a lei municipal determina que a empresa ou instituição considerada grande gerador de resíduo ficará responsável pela coleta, transporte e destinação final do material, com utilização do serviço das empresas credenciadas pela Limpurb para fazer o descarte. De acordo com a presidente da Limpurb, Kátia Alves, há um grande número de empresas que ainda não se cadastraram, a exemplo de entidades públicas estaduais, federais e da iniciativa privada.

“Alguns órgãos públicos estaduais, a exemplo dos hospitais e maternidades, acabaram se atrasando nesse processo. Neste caso, até para que os serviços de saúde à população não sejam prejudicados, o prefeito ACM Neto estendeu a coleta da Limpurb a estas entidades para até o próximo dia 20, entendendo que é o prazo para que a nova gestão possa fazer contratação emergencial do serviço de coleta”, relatou Kátia Alves.

A presidente também afirmou que, desde a última sexta-feira, a Limpurb intensificou a fiscalização para que a legislação seja cumprida. “Já sabemos que algumas micro e pequenas empresas estão tentando burlar a lei, descartando o lixo na rua ou mesmo em contêineres para coleta residencial. Por conta disso, estamos recebendo diversas queixas da

população sobre problemas na coleta. Vamos reforçar as ações junto com a Sucom e a Vigilância Sanitária do município para tentar identificar estas empresas, com a verificação do alvará e das condições de higiene do estabelecimento.”

Já foram multadas 50 empresas por desrespeito ao decreto e, quem não fizer o descarte de forma correta, poderá pagar uma multa que varia de R\$ 64 a R\$ 2.016, a depender da infração - o valor é duplicado em caso de reincidência. Além disso, a instituição ou empresa grande geradora de resíduo pode ter o alvará cassado e até mesmo fechado, além de responder por crime ambiental. Já as empresas prestadoras do serviço de coleta devem comprovar, junto à Limpurb, a quantidade e onde estão sendo descartados os resíduos. Kátia Alves ressalta

*Estão incluídos estabelecimentos que produzem acima de 300 litros de resíduos por dia*

ainda que a ação vai ajudar tanto no aumento da coleta seletiva da cidade, quanto na utilização dos recursos gastos anteriormente pela Prefeitura para outras áreas de maior necessidade.

## ISENÇÃO DA TAXA DE LIXO

As empresas cadastradas como grandes geradores de resíduos sólidos estão isentas do pagamento da Taxa do Lixo, presente no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Caso alguém receba o boleto 2015 com a cobrança da taxa, deverá entrar no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)) e, na parte de impugnação, clicar na opção “Sou grande gerador de resíduos sólidos”. Será gerado um novo DAM apenas com o valor do IPTU.

*O Plano Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, do governo federal, determina que os municípios são responsáveis exclusivamente pela coleta domiciliar*

